



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 043/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 03 VIVIAN LOGES, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 044/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017472/2007, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente VIVIAN LOGES, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 19 de novembro de 2005 a 18 de novembro de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =